



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

LEI Nº 2509/2020

de 13 de julho de 2020.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

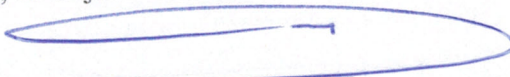
ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 80.973,28 (Oitenta mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	14.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2.055		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Dotação	3.1.90.00.05052	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.05052	Aplicações Diretas	25.973,28
Dotação	4.4.90.00.05052	Aplicações Diretas	5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>80.973,28</b>

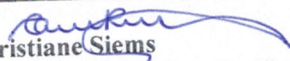
ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar o valor de **R\$ 80.973,28 (Oitenta mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)** por conta dos Recursos contemplados na **Lei Complementar nº 173/2020 de 27 de maio de 2020**, que **Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19)**.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 13 de julho de 2020

  
**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 12/08/2020 e Site [www.majorvieira.sc.gov.br](http://www.majorvieira.sc.gov.br) em 10/08/2020

  
**Cristiane Siems**  
Sec. Administração e Gestão

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC  
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111